



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA - MG

CNPJ/MF 18.239.608/0001-39 - Inscr. Est. Isento

Praça Pe. João Lourenço Leite, 53 - Telefone: (35) 3854-1144
CEP 37.175-000 - ILICÍNEA - Minas Gerais

Lei nº 1.309 de 13 de dezembro de 2001

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente da Câmara Municipal”

O Povo do Município de Ilicinea/MG, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente da Câmara Municipal, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com a seguinte dotação:

Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade.....: 01 – Corpo Legislativo
01 – Legislativa
01.01 – Processo Legislativo
01.01.001 – Ação Legislativa
01.01.001.2.020 – Indenizações relativas a Direitos Sociais
01.01.001.2.200 – 3111.03 – Outras despesas variáveis..... R\$ 6.500,00

Art. 2º - Como recurso a abertura de Crédito Adicional fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente a seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente da Câmara Municipal:

Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade.....: 04 – Contabilidade
01 – Legislativa
01.01 – Processo Legislativo
01.01.001 – Ação Legislativa
01.01.001.2.012 – Manut. e Controle da Câmara e Assessoramento cont.
01.01.001.2.012 – 3132.00 R\$ 6.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de dezembro de 2001.

Prefeitura Municipal de Ilicinea/MG, 13 de Dezembro de 2001.


Márcio Henrique Rodrigues
Prefeito Municipal

